

PROCESSO SELETIVO FORESTALIS 2016

EDITAL DE SELEÇÃO 2016/1

A Empresa Júnior Forestalis no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Diretoria de Recursos Humanos faz saber a todos que estão abertas, no período de 10 (dez) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis) a 23 (vinte e três) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), as inscrições ao Processo Seletivo 2016/1 para seleção de candidatos aptos a participarem do Programa Trainee 2016/1, tornando pública as normas que seguem.

1. DA ABERTURA

- 1.1. A Empresa Júnior Forestalis faz saber pelo presente edital que no período e local apresentados no item 4, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo;
- 1.2. O Processo seletivo destina-se aos graduandos dos cursos de Engenharia Florestal, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciência da Computação e Geografia da Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí, que tenham interesse por gestão empresarial.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 9 (nove) vagas para o cargo de trainee, sendo 5 (cinco) vagas para Engenharia Florestal, 1 (uma) para Agronomia, 1 (uma) para Ciências Biológicas, 1 (uma) para Ciência da Computação e 1 (uma) para Geografia;
- 2.2. Se alguma vaga para os cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Ciência da Computação ou Geografia não forem preenchidas, serão remanejadas para o curso de Engenharia Florestal.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Estar motivado a fazer parte da Empresa Júnior Forestalis e do Movimento Empresa Júnior (MEJ);

- 3.2. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Florestal, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciência da Computação ou Geografia da UFG – Regional Jataí;
- 3.3. Ter disponibilidade para participar ativamente das atividades da Empresa, caso seja aprovado, independentemente que a Universidade esteja em greve;
- 3.4. Ter disponibilidade de horários para reuniões ordinárias e extraordinárias a serem combinadas;
- 3.5. Ter disposição para treinamentos, eventos internos e externos, entre outras atividades.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Empresa Júnior Forestalis neste Edital, das quais o candidato, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 4.2. As inscrições estarão abertas do dia 10 (dez) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis), ao dia 23 (vinte e três) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis);
- 4.3. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário e envio dos documentos apresentados no item 4.8;
- 4.4. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado no link <http://goo.gl/forms/UCQhFewUPCEBWIPN2> e enviar todos os documentos apresentados no item 4.8 até a data prevista;
- 4.5. O candidato será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, sendo possível a exclusão do processo seletivo caso ocorra à apresentação de informações inverídicas;
- 4.6. O candidato receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição;
- 4.7. É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição;
- 4.8. Para a inscrição, além do preenchimento do formulário, o candidato deverá enviar os documentos listados abaixo para o e-mail rh.forestalis@gmail.com, com o seguinte título: “Processo Seletivo Forestalis – DOCUMENTOS”:
 - a) Comprovante de Matrícula (formato pdf.);

- b) Histórico Acadêmico (formato pdf.);
- c) *Curriculum Vitae* (formato pdf.);
- d) Carta requerida na primeira etapa do processo, apresentada no item 5 (formato pdf.).

4.9. O Comprovante de Matrícula e o Histórico Acadêmico estão disponíveis no Portal do aluno da Universidade Federal de Goiás (www.ufgnet.ufg.br), via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

4.10. O Curriculum Vitae e a Carta devem ser formulados segundo os modelos que acompanham esse edital nos anexos 1 e 2.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Etapas do Processo Seletivo

- a) O Processo Seletivo possui 4 (quatro) etapas;
- b) Para as etapas presenciais (terceira e quarta etapas) o candidato deverá estar munido dos documentos pessoais (RG e CPF);

c) Primeira Etapa

5.1.c.1. Carta.

5.1.c.1.1. Consistirá no envio de uma carta (formato pdf.) para o e-mail rh.forestalis@gmail.com, no qual o candidato deve responder a seguinte pergunta: “Quais motivos o levam a querer participar da Forestalis e do Movimento Empresa Júnior (MEJ)?”;

5.1.c.1.2. A carta deve ser enviada juntamente com os outros documentos supracitados, até a data prevista de inscrição;

5.1.c.1.3. A carta deve possuir no máximo uma página.

d) Segunda Etapa

5.1.d.1. A segunda etapa compreende a análise do *curriculum vitae*.

e) Terceira Etapa

5.1.e.1. Participação da Dinâmica de Grupo.

- 5.1.e.1.1. A dinâmica de grupo com os candidatos será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis) às 08h00min (oito horas) e será realizada no endereço: Rua Capitão Serafim de Barros, Nº 2537, Bairro Jardim Rio Claro – BEETECH – CEP 75802-075 – Jataí, Goiás;
- 5.1.e.1.2. A Dinâmica de Grupo terá como objetivo compreender o candidato no desenvolvimento das atividades propostas.

f) Quarta Etapa

5.1.f.1. Entrevista Individual.

- 5.1.f.1.1. A entrevista individual com os avaliadores da equipe de seleção ocorrerá no dia 25 (vinte e cinco) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis), logo após a terceira etapa, no endereço: Rua Capitão Serafim de Barros, Nº 2537, Bairro Jardim Rio Claro – BEETECH – CEP 75802-075 – Jataí, Goiás.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. O resultado final considerará o desempenho dos candidatos perante as etapas supracitadas, em que o cumprimento das etapas seja alcançado de acordo com o perfil esperado pela Empresa contratante;
- 6.2. O resultado final será divulgado no prazo máximo de 15 dias após a realização das etapas presenciais (terceira e quarta etapa);
- 6.3. Os candidatos aprovados serão convocados e assinarão um termo de compromisso com a Forestalis;
- 6.4. A convocação poderá ser realizada via e-mail, telefone, mural do curso de Engenharia Florestal e página do Facebook da Forestalis;
- 6.5. O candidato classificado que não comparecer após a convocação, para preenchimento da vaga, em reunião geral da empresa, perderá a preferência, podendo ser chamado outro candidato;

a) Dos Recursos e das Entrevistas

- 6.5.a.1. Todo candidato tem o direito de receber a entrevista devolutiva no final do processo de seleção;

6.5.a.2. As devolutivas acontecerão em data marcada com cada candidato, podendo ser pessoalmente ou via telefone;

6.5.a.3. Não serão aceitos quaisquer recursos para correção da nota obtida na Dinâmica de Grupo, na Carta e na Entrevista Individual.

7. DO PROGRAMA TRAINEE

7.1. O candidato aprovado terá o cargo de trainee;

7.2. O trainee passará por um treinamento de 3 (três) meses;

7.3. Ao final do programa trainee, a empresa realizará uma reunião com a Diretoria Executiva para decidir se o empenho e desenvolvimento do trainee foram satisfatório, para posterior efetivação caso aprovado no programa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas do Processo Seletivo;
- b) faltar a qualquer uma das etapas ou atividades referentes ao Processo Seletivo;
- c) deixar de apresentar qualquer um dos documentos no ato de inscrição ou que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- d) não se apresentar com documentos pessoais (RG e CPF) no dia das etapas presenciais;
- e) manter conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer dos supervisores, coordenadores e pessoas incumbidas da realização do Processo Seletivo;
- f) estiver portando e/ou usando, durante a terceira e quarta etapa, qualquer tipo de arma, RELÓGIO de qualquer espécie, aparelhos eletrônicos, tais como telefone CELULAR, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, filmadora, calculadora, pager, tablet, Ipod® etc.;

- g) recusar-se a retirar os óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. ou outros objetos similares;
- h) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- i) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
- j) praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
- k) não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

8.2. Não será cobrada taxa de inscrição;

8.3. O candidato aprovado será direcionado a área que escolher quando apresentar perfil apropriado para a mesma. O direcionamento será de responsabilidade do departamento de Recursos Humanos;

8.4. Casos omissos neste edital serão julgados pela comissão responsável pela organização do processo seletivo, nos termos deste;

8.5. O candidato ao realizar a inscrição declara estar ciente do presente edital e das referidas normas contidas neste.

Jataí, 10 de Junho de 2016.

KELLY MARIA ZANUZZI PALHARINI

Diretora de Recursos Humanos

FRANCISCO COSTA JÚNIOR

Diretor Presidente

ANEXO 1 - *curriculum vitae*

[Nome Completo]
Brasileiro, [Estado Civil], [Idade] anos
[Endereço – Rua/Av. + Número + Complemento]
[Bairro] – [Cidade] – [Estado]
Telefone: [Telefone com DDD] / E-mail: [E-mail]

FOTO
3x4

OBJETIVO

[Cargo pretendido]

FORMAÇÃO

-
-

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **[Período] – Empresa**
Cargo:
Principais atividades:
- **[Período] – Empresa**
Cargo:
Principais atividades:

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- [Descrição] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).
- [Descrição] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).
- [Descrição] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).
- [Descrição] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- [Descrição Informação Adicional]
- [Descrição Informação Adicional]
- [Descrição Informação Adicional]

ANEXO 2 – Carta

[Data | Cidade | Estado]

Para: [Nome do destinatário]

Caro [Nome do Destinatário]... Texto (No corpo da carta responda a pergunta: “Quais motivos o levam a querer participar da Forestalis e do Movimento Empresa Júnior (MEJ)?”).

Atenciosamente (Agradecimento),

[Seu Nome]

Normas de formatação da carta:

- Máximo uma lauda;
- Folha A4, margens de 2,5 cm em todos os lados;
- Fonte Arial, tamanho 11;
- Espaçamento entre linhas: 1,5;
- Parágrafos de 1,5 cm.